



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL 041/2017 - PPGH

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM *HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS*, ANO LETIVO 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 098/2005-COU, que aprovou a criação do Curso de Mestrado em História

Considerando o APCN 1836, de 15 de setembro de 2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em História, com Área de Concentração em: *História, Poder e Práticas Sociais*, Mestrado, bem como a homologação através da Portaria Ministerial – MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012;

Considerando o Regulamento, o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em História e a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de Junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1) O período de inscrição para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, Mestrado, Área de Concentração em *História, Poder e Práticas Sociais*, será de **27 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018**.

1.2) Para inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/ e anexar cópia do projeto de pesquisa.

1.3) Com relação às formas e aos prazos para entrega dos documentos, relacionados no item 1.5 deste edital:

1.3.1) Pelo candidato ou por terceiro (por meio de procuração simples), com entrega da documentação junto ao Protocolo do Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de **27 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018**.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- 1.3.2) O horário para a entrega dos documentos no Protocolo da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon é o seguinte: das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 1.3.3) Quando enviada por correio, a documentação deverá ser remetida via SEDEX com AR, com postagem no período de **27 de novembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018**.
- 1.3.4) O endereço para o envio da documentação pelo correio na modalidade SEDEX é: UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em História, Rua Pernambuco, 1777, CEP. 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon, PR, Fone: 0XX (45) 3284 7878 - Ramal – 7900.
- 1.4) Poderão se inscrever:
- 1.4.1) Portadores de Diploma de Curso de Graduação, de nível pleno, concluintes portadores de Certificado de Conclusão de Curso Superior ou de declaração de previsão oficial de conclusão de curso.
- 1.4.2) No caso de candidato (a) portador (a) de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira, será necessário a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da UNIOESTE referentes a documentos escritos em língua estrangeira.
- 1.5) Mediante a apresentação no protocolo da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon ou envio pelo correio dos seguintes documentos:
- Comprovante de inscrição no sistema Stricto, recebido no e-mail do candidato após preenchimento realizado no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/;
 - Ficha de inscrição, (anexo 1 deste edital);
 - Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Uma cópia do RG, ou documento equivalente para o caso de estrangeiros, do CPF, e do Certificado de Reservista;
 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de provável formatura;
 - Cópia do histórico escolar da graduação;
 - Currículo na Plataforma Lattes, versão atualizada e completa, com a documentação comprobatória devidamente ordenada (conforme 2ª Observação do Anexo 2 deste Edital) e encadernada;
 - Cópia do projeto de pesquisa.
- 1.6) O PPGH não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.7) Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 1.5 tenha sido entregue ou postada no período estipulado por este Edital.

1.8) Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, não será aceita anexação de documentos no processo.

1.9) A inscrição na seleção ao Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital. Assim sendo, não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados nos *itens* 1.3.1 e 1.3.3 deste edital.

1.10) O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **06 de fevereiro de 2018**.

II - DAS VAGAS:

2.1) Para o ano de 2018 serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas.

2.1.1) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse.

2.1.2) Serão selecionados preferencialmente 6 (seis) candidatos, distribuídos por cada uma das três linhas de pesquisa, totalizando o número final de 18 (dezoito) vagas.

III - DAS AVALIAÇÕES:

O Processo Seletivo de 2018 é constituído pelas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1ª Etapa

3.1) **Projeto de Pesquisa**, de caráter **eliminatório** com peso 2,0 (dois). A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será publicada em edital no dia **09 de fevereiro de 2018**.

3.2) O Projeto de Pesquisa deverá ter 15 a 20 páginas, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: apresentação (abrangendo uma exposição do tema, problemática e referencial teórico) objetivos, justificativa, fontes e metodologia, cronograma e bibliografia.

2ª Etapa

3.2) **Prova escrita**, de caráter **eliminatório**, com peso 5,0 (cinco).

3.2.1) A prova escrita, versando sobre os temas listados no item 3.2.6, a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2018**, a partir das 8h, numa das salas de aula do **Campus** de Marechal Cândido Rondon, conforme relação a ser divulgada;

3.2.2) Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), na prova escrita.

3.2.3) É considerada nula a prova escrita que contiver nome ou qualquer outra forma de identificação do candidato.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- 3.2.4) Os critérios para a correção da prova escrita serão os seguintes: **a)** clareza de exposição e organização de ideias; **b)** pleno domínio da Língua Portuguesa; **c)** domínio dos conceitos utilizados; **d)** domínio da bibliografia sobre o tema; **e)** problematização do tema;
- 3.2.5) Sorteados os temas da prova escrita, os candidatos terão meia hora para consulta do material bibliográfico, após o qual terão 3 (três) horas para a redação da prova, sem consulta.
- 3.2.6) A **prova escrita** versará sobre 1 (um) tema, a ser escolhido pelo candidato entre os 2 (dois) temas sorteados no horário definido para o início dos trabalhos, dentre os listados abaixo:

- A) Objetividade e subjetividade na produção do conhecimento histórico;
- B) História e Memória: questões teóricas e metodológicas;
- C) A “Escola dos Annales” e a construção do conhecimento histórico;
- D) Marxismo e conhecimento histórico;
- E) A História e o tempo presente: desafios e perspectivas.

- 3.2.7) Para a prova escrita sugere-se a seguinte bibliografia:

- ANDERSON, Perry. *Considerações sobre o marxismo ocidental: nas trilhas do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- CHESNEAUX, J. *Devemos fazer tábula rasa do passado?* São Paulo: Ática, 1995.
- FENELON, Déa et alli (org.) *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Ed.Olho D'Água, 2004.
- FONTANA, Josep. *A História – Análise do passado e projeto social*. Bauru: Edusc, 2004.
- HOBSBAWM, E. *Sobre história*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- LE GOFF, J. *Memória/história*. Campinas: Ed.Unicamp, 1990.
- REVEL, Jacques. *História e Historiografia*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010.
- SCHAFF, Adam. *História e verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3ª Etapa

3.3) **Currículo** na Plataforma Lattes, versão atualizada e completa, com a documentação comprobatória devidamente organizada e encadernada, de caráter classificatório, com peso 1,0 (um).

3.3.1) A pontuação máxima do currículo será de 10 pontos, conforme tabela do **Anexo 1**.

3.4) **Entrevista**, de caráter classificatório, com peso 2,0 (dois).

IV – DOS RESULTADOS

4.1) Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) classificado na etapa de avaliação do projeto de pesquisa e que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2) O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

V – DO CRONOGRAMA

5.1) A homologação e a divulgação dos resultados de todas etapas do processo de seleção serão publicados na página eletrônica da UNIOESTE (www.unioeste.br/mestradohistoria) e por meio de editais a serem fixados na Secretaria do Programa, a começar pela homologação das inscrições que será divulgada a partir das 17h do dia **06 de fevereiro de 2018**.

5.2) A relação dos candidatos classificados na avaliação de Projeto de Pesquisa, juntamente com o local onde ocorrerá a prova escrita, será divulgada no dia **09 de fevereiro de 2018**.

5.3) A prova escrita será realizada no dia **19 de fevereiro de 2018**, no período da manhã, a partir das 8h, em uma das salas de aula do Campus da Unioeste de Marechal Cândido Rondon;

5.4) O resultado da prova escrita será divulgado a partir das 17h do dia **21 de fevereiro de 2018**.

5.4) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita deverão comparecer às entrevistas a serem realizadas nas salas dos laboratórios de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História, salas 59, 60 e 61 no 4º pavimento do Bloco IV do Campus de Marechal Cândido Rondon, a partir das 8h dos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, conforme Edital a ser divulgado no dia **21 de fevereiro de 2018**.

5.5) O Resultado Final será divulgado a partir das 16h do dia **26 de fevereiro de 2018**.

mb



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

5.6) A matrícula será realizada entre os dias **06 a 12 de março de 2018** na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação da Unioeste campus Marechal Cândido Rondon, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

5.7) Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Publique-se e cumpre-se.

Marechal Cândido Rondon, 02 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História
Portaria nº 6213/2016 - GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br

Fone: (45) 3284 7878 - 3284 7900 – http://www.unioeste.br/mestradohistoria

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETERIDO:	
-------------------------	--

Mestrado em História

Doutorado em História

DADOS PESSOAIS:			
------------------------	--	--	--

NOME:

CPF:

RG:

SSP:

EXP.

DATA DE NASCIMENTO:

NATALIDADE:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		
---------------------------------------	--	--

RUA/AV:

Nº

COMPLEMENTO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:	
---------------------------------	--

GRADUAÇÃO (*)

INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

UF:

INGRESSO:

TÉRMINO:

PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO

INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

UF:

INGRESSO:

TÉRMINO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
----------------------------------	--

ATIVIDADE ATUAL:

INÍCIO:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

UF:

LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO:		
--	--	--

Trabalho e Movimentos Sociais

Cultura e Identidades

Estado e Poder

Título do Projeto:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:		
------------------------------	--	--

Manterá vínculo empregatício durante o mestrado ou doutorado:

SIM ()

NÃO ()

Terá afastamento do trabalho durante o mestrado ou doutorado:

SIM ()

NÃO ()

Local e Data: _____

Assinatura: _____

MB



ANEXO 2

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Atividade	Pontuação por item (pontos)	Número máximo de itens	Quantidade Apresentada	TOTAL DE PONTOS NO ITEM
CAMPO 1 – Titulação - Máximo 10 pontos				
A) Título de especialista	5	2		
B) Segunda graduação	5	2		
C) Segundo Mestrado	5	2		
Subtotal do Campo 1				
CAMPO 2 - Experiência Profissional – Máximo 40 pontos				
A) Docência em curso superior (em semestres completos)	5	-		
B) Tutor presencial e/ou à distância	3	-		
C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)	5	-		
D) Cursos e atividades de extensão ministrados	2	5		
E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)	5	4		
F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em semestres completos)	5	4		
G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)	5	4		
H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)	5	4		
Subtotal do Campo 2				
CAMPO 3 –Produção intelectual – Máximo de 40 pontos				
A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos, participação em mesas, palestras ou conferências	2	10		
B) Artigos científicos Qualis A1 ou A2 (como autor único)	10	-		
C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2 (como autor único)	8	-		
D) Artigos científicos Qualis B3, B4 ou B5 (como autor único)	6	-		
E) Artigos científicos sem qualis com ISSN (como autor único)	4	-		
F) Artigos científicos Qualis C (como autor único)	2	-		
G) Artigos científicos Qualis A1 ou A2 (co-autoria, 2 autores)	5	-		
H) Artigos científicos Qualis B1 ou B2 (co-autoria, 2 autores)	4	-		
I) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5(co-autoria, 2 autores)	3	-		
J) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, entre outros), como autor único	1	10		
K) Livro autoral (como autor único)	10	-		
L) Livro autoral (coautoria, 2 autores)	5	-		
M) Organização de livro (individual ou até 3 organizadores)	5	-		
N) Capítulos de livros com ISBN (como autor único)	5	-		
O) Capítulos de livros com ISBN (coautoria, 2 autores)	3	-		
P) Artigos completos em Anais de congressos (como autor único)	3	-		
Q) Resumos expandidos em cadernos de congressos	2	-		
R) Resumos em cadernos de eventos (como autor único)	1	10		
S) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN (como autor único)	2	5		
Subtotal do Campo 3				



CAMPO 4 – Outros (Máximo 10 pontos)			
A) Participação em bancas de TCC e Especializações	1	-	
B) Participação em Comissão Organizadora de evento	2	-	
C) Monitoria de evento	1	-	
D) Aprovação em concurso público	1	-	
E) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho	1	-	
F) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, workshops, palestras e conferências	0,5	-	
G) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica	2	-	
H) Orientações de TCC, Estágio e/ou Especializações	2	-	
Subtotal do Campo 4			
Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)			
Nota Final (Total / 10)			

OBSERVAÇÕES:

1ª A nota obtida (em pontos) será dividida por 10. O peso do currículo está estabelecido no edital.

2ª Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.



ANEXO 3

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração: História, Poder e Práticas Sociais.

Este Programa de Pós-Graduação articula pesquisas em torno das relações entre História, Poder e Práticas Sociais, afirmando-se como um espaço de produção do conhecimento historiográfico em diferentes perspectivas e abordagens. Reúne pesquisadores que têm realizado investigações no âmbito das linhas “Trabalho e Movimentos Sociais”, “Estado e Poder” e “Práticas Culturais e Identidades”, articulando discussões sobre as diferentes relações de poder e as práticas sociais historicamente construídas. Apreendem-se as relações entre história e poder de forma ampla, presentes nas diversas dimensões da vida social, política, cultural e econômica, bem como as múltiplas práticas de contestação, subordinação ou consenso à ordem social. De outro modo, nas relações entre história e práticas sociais, abrem-se possibilidades de compreender os processos sociais vividos e construídos por sujeitos, individuais e coletivos, em meio a tensões e conflitos, historicamente experimentados e reelaborados. Tais perspectivas reunidas em torno desta área de concentração buscam somar, interagir e complementar diferentes reflexões teórico-metodológicas no campo da História. A definição pela Área de Concentração proveio da formação do corpo docente e do seu amadurecimento por meio de esforços de qualificação. Esta direção partiu e foi produtora de demandas de compreensão da realidade, engendradas no âmbito local e regional, no interior do curso de Graduação em História, nos cursos de Especialização e em muitas outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos anos, com destaque para o Simpósio de História, em suas sete edições, e para a Revista Tempos Históricos, atualmente com seis volumes. A partir daí foram se fortalecendo as áreas de pesquisa em história, em torno de questões relativas ao poder e às práticas sociais.

Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais

Esta Linha de Pesquisa busca investigar processos históricos transcorridos no Brasil e na América Latina, no que se refere às diversas práticas dos sujeitos, coletivos e individuais, em suas diversas articulações com o social, na produção e transformação das relações de trabalho e das instituições. Apresentam-se como temas de interesse desta linha os movimentos sociais, as organizações partidárias e sindicais, as práticas cotidianas dos trabalhadores, no campo e na cidade e as construções de sentidos e significados por e sobre esses sujeitos, enquanto uma prática social, na historiografia e nas memórias.

Prof. Dr. Antonio de Pádua Bosi – Doutor em História pela UFF
Prof^ª. Dr^ª. Aparecida Darc de Souza – Doutora em História pela USP
Prof. Dr. Davi Félix Schreiner – Doutor em História pela USP
Prof. Dr. Rinaldo José Varussa – Doutor em História pela PUC/SP
Prof^ª. Dr^ª. Sheille Soares de Freitas – Doutora em História pela UFU
Prof. Dr. Vagner José Moreira – Doutor em História pela UFU



Linha de Pesquisa Cultura e Identidades

Esta Linha de Pesquisa compreende estudos acerca da cultura entendida como lugar de construção de sentidos, em suas diversas formas de expressão, problematizando diferentes práticas e linguagens. Propõe estudar processos de construção de subjetividades e identidades (de gênero, étnicas, nacionais, regionais, de classe, dentre outras), a produção de memórias, bem como a investigação da constituição de espaços e territórios, considerando experiências que definem e redefinem fronteiras e temporalidades.

Prof^a. Dr^a. Geni Rosa Duarte – Doutora em História pela PUC/SP

Prof^a. Dr^a. Ivonete Pereira – Doutora em História pela UFPR

Prof. Dr. Marcos Luís Ehrhardt – Doutor em História pela UFPR

Prof. Dr. Marcos Nestor Stein – Doutor em História pela UFSC

Prof^a. Dr^a. Méri Frotscher Kramer – Doutora em História pela UFSC

Prof. Dr. Moisés Antiquiera - Doutor em História pela USP

Prof^a. Dr^a. Yonissa Marmitt Wadi – Doutora em História pela PUC/SP

Linha de Pesquisa Estado e Poder

A Linha de Pesquisa objetiva o estudo das práticas sociais relacionadas ao Estado e ao Poder. O Estado é entendido em um sentido amplo, abarcando aspectos diversos das relações estabelecidas entre os agentes sociais. O poder é exercido não apenas no interior da sociedade política, mas também no âmbito das mais variadas organizações e corporações da sociedade civil. O exercício do poder e a produção de hegemonia abrangem, portanto, esferas diversas, como a gestação e a afirmação, a crítica e a contraposição de projetos sociais, as elaborações intelectuais e as políticas partidárias, a organização dos diferentes grupos e classes sociais, a constituição de aparelhos privados de hegemonia, o gerenciamento e a disseminação de ideologias e projetos sociais.

Prof. Dr. Alexandre Blankl Batista- Doutor em História pela UFRGS

Prof^a. Dr^a. Carla Luciana Souza da Silva – Doutora em História pela UFF

Prof. Dr. Gilberto Grassi Calil – Doutor em História pela UFF

Prof. Dr. Paulo José Koling – Doutor em História pela PUC/RS

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva – Doutor em História pela UFF

Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Paziani - Doutor em História pela UNESP-Franca